



# Concurso para Professores e Estudantes Universitários

Sobre Responsabilidade Social Empresarial e Desenvolvimento Sustentável

## REGULAMENTO

### Introdução

O **Instituto Ethos**, o **UniEthos** e o jornal **Valor Econômico** convidam estudantes e professores universitários a discutir o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social empresarial.

**Desenvolvimento Sustentável**, conceito amplamente debatido em tempos de mudanças climáticas, mas que vem sendo formulado desde a década de 70, “é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades”. (Comissão Brundtland, 1987)

Orientada para o desenvolvimento sustentável, a “**responsabilidade social empresarial** é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais”. (Instituto Ethos)

O **Instituto Ethos** acredita que a **Academia** tem papel central na tarefa de criar as bases para um novo modelo de sociedade sustentável, que considere questões ambientais, sociais e econômicas na mesma medida. É, também, no ambiente acadêmico que se formam profissionais que lidam e irão lidar, de forma cada vez mais contundente, com o imperativo da sustentabilidade.

O **Prêmio Ethos-Valor**, já em sua oitava edição, visa estimular estudantes e professores universitários a se engajarem na produção científica e em reflexões profundas sobre temas tão relevantes quanto à responsabilidade social empresarial e o desenvolvimento sustentável. A partir desta massa crítica, espera-se que um novo pensamento – mais sustentável, mais justo - pautado na formação dos atuais e próximos gestores e profissionais de todas as áreas de conhecimento.

## Realizadores

### ***Instituto Ethos***

A missão do Instituto Ethos é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável.

Para isso, conta hoje com 1266\* empresas associadas de todo o país, de diferentes portes e setores, interessadas em desenvolver suas atividades de forma ética, num permanente processo de avaliação e aperfeiçoamento, na construção do desenvolvimento sustentável.

\* Dados de 07/11/2007.

### ***UniEthos***

O UniEthos – Educação para a Responsabilidade Social e o Desenvolvimento Sustentável é uma instituição sem fins lucrativos voltada para a capacitação, a pesquisa e a produção de conhecimento. Seu objetivo é oferecer soluções educacionais para os meios acadêmico e empresarial nos temas da responsabilidade social empresarial e do desenvolvimento sustentável, vinculadas à gestão estratégica e operacional das empresas.

### ***Jornal Valor Econômico***

O *Valor Econômico* é um diário de economia e negócios que desde o princípio adotou como prioridade o tema da responsabilidade social empresarial, colocando-o sempre em pauta em suas reportagens, artigos, cadernos mensais e editoriais. De circulação nacional, é editado pela empresa Valor Econômico S/A, constituída pelos grupos Folha e Globo.



## **1 – Concurso: objetivos e abrangência**

O **Prêmio Ethos-Valor – Concurso para Professores e Estudantes Universitários sobre Responsabilidade Social Empresarial e Desenvolvimento Sustentável, 8ª Edição**, tem por objetivo incentivar e aprofundar o debate sobre a responsabilidade social das empresas e o desenvolvimento sustentável entre a comunidade acadêmica, envolvendo professores e alunos de todas as áreas de conhecimento, nos cursos de graduação e pós-graduação, em todo o território nacional, conforme disposto neste regulamento.



## 2 – Participantes e Categorias

Podem participar do Prêmio Ethos-Valor professores e estudantes universitários de acordo com as seguintes categorias e subcategorias:

### 2.1 - Categoria Professores

Poderão concorrer ao Prêmio Ethos-Valor professores universitários de cursos de pós-graduação, graduação ou sequenciais de instituição de ensino superior brasileira, nas seguintes subcategorias:

#### a) Subcategoria Planos de Ensino

Poderão concorrer planos de ensino de 5 a 15 páginas, de disciplina, obrigatória ou eletiva, que incluam a responsabilidade social empresarial (RSE) e/ou o desenvolvimento sustentável (DS) em sua totalidade ou parcialmente. Não é necessário que a disciplina trate exclusivamente do tema.

Não há a necessidade de o professor estar ministrando a matéria do plano de ensino, podendo desenvolvê-lo exclusivamente para a inscrição no Prêmio Ethos-Valor.

#### b) Subcategoria Artigos de Pesquisa

Poderão concorrer **artigos de pesquisa** de 10 a 15 páginas sobre a responsabilidade social das empresas (RSE), o desenvolvimento sustentável (DS) aplicado às empresas e/ou assuntos relacionados a esses temas.

#### c) Subcategoria Projetos de Extensão

Poderão concorrer **projetos de extensão** de formato aberto, de 10 a 15 páginas, que envolvam, necessariamente, em sua concepção, os conteúdos de responsabilidade social das empresas (RSE), desenvolvimento sustentável (DS) aplicado às empresas e/ou assuntos relacionados a esses temas.

#### Observações:

- ⊙ Serão aceitas inscrições de trabalhos desenvolvidos individualmente ou em grupos de até três professores, nessa Categoria.
- ⊙ No caso de trabalhos em grupo, todos os autores deverão se enquadrar nos requisitos do presente regulamento, podendo ser de cursos, cidades ou instituições de ensino superior (IES) diferentes.
- ⊙ Os trabalhos deverão estar escritos em língua portuguesa.
- ⊙ Não é permitida a participação de membros da banca de julgamento, membros dos Conselhos (deliberativo, consultivo, fiscal) e funcionários do Instituto Ethos, do UniEthos, do *Valor Econômico* e da Neurônio Consultoria, bem como seus respectivos familiares (até em segundo grau).
- ⊙ Os professores podem concorrer com mais de uma inscrição, na mesma ou em mais de uma subcategoria.

## 2.2 - Categoria Estudantes

Poderão concorrer ao Prêmio Ethos-Valor estudantes universitários regularmente matriculados, em qualquer fase, ou formados em 2007, de cursos de pós-graduação, graduação ou seqüenciais de instituição de ensino superior brasileira, em uma das seguintes subcategorias:

### a) Subcategoria Graduação e Cursos Seqüenciais

Poderão concorrer trabalhos como monografias, estudos de caso, pesquisas, trabalhos de conclusão de curso ou outro projeto acadêmico, de 10 a 30 páginas, sobre a responsabilidade social das empresas (RSE), o desenvolvimento sustentável (DS) aplicado às empresas e/ou assuntos relacionados a esses temas. Serão aceitos também capítulos isolados, trechos ou excertos relacionados aos temas deste concurso, independente do assunto geral do conjunto.

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou seqüenciais, em qualquer fase, ou formados em 2007, de instituição de ensino superior brasileira, poderão se inscrever nesta subcategoria.

### b) Subcategoria Pós-Graduação

Poderão concorrer trabalhos como monografias, estudos de caso, pesquisas, trabalhos de conclusão de curso ou outro projeto acadêmico de 10 a 30 páginas, sobre a responsabilidade social das empresas (RSE), o desenvolvimento sustentável (DS) aplicado às empresas e/ou assuntos relacionados a esses temas. Serão aceitos também capítulos isolados, trechos ou excertos relacionados aos temas deste concurso, independente do assunto geral do conjunto.

Estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, em qualquer fase ou formados em 2007, de qualquer instituição de ensino superior brasileira, poderão se inscrever nesta subcategoria.

### Observações:

- ⊙ Serão aceitas inscrições de trabalhos desenvolvidos individualmente ou em grupos de até três estudantes, nessa Categoria.
- ⊙ No caso de trabalhos em grupo, todos os autores deverão se enquadrar nos requisitos do presente regulamento, podendo ser de cursos, semestres, cidades ou instituições de ensino superior (IES) diferentes.
- ⊙ Os grupos também podem ser formados entre alunos de cursos de graduação e seqüenciais. Entretanto, não serão aceitas inscrições de grupos formados simultaneamente por alunos de algum desses cursos e de pós-graduação.
- ⊙ Os trabalhos deverão estar escritos em língua portuguesa.
- ⊙ Não é permitida a participação de membros da banca de julgamento, membros dos Conselhos (deliberativo, consultivo, fiscal) e funcionários do Instituto Ethos, do UniEthos, do *Valor Econômico* e da Neurônio Consultoria, bem como seus respectivos familiares (até em segundo grau).
- ⊙ Os estudantes podem concorrer com mais de uma inscrição, individualmente ou em grupo.



### 3 - Temas

Os trabalhos, projetos e planos deverão abordar a responsabilidade social das empresas (RSE), o desenvolvimento sustentável (DS) aplicado às empresas e/ou assuntos relacionados a esses temas.

A responsabilidade social empresarial é entendida como a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais. (Instituto Ethos)

O desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades. (Comissão Brundtland, 1987)

Veja abaixo sugestões de tópicos que se enquadram nos temas deste regulamento:

#### **Temas Atuais**

- **Amazônia Sustentável**
- **Cidades Sustentáveis**
- **Educação para Sustentabilidade**
- **Geração de trabalho e renda para inclusão social**
- **Matriz Energética**
- **Mudanças Climáticas**

#### ***Gestão Estratégica***

Ferramentas de gestão  
Governança corporativa  
Inserção da RSE no planejamento estratégico  
Investimento socialmente responsável  
Leis, normas e certificações  
Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE  
RSE na Cadeia de Valor

#### ***Valores, Transparência e Governança Corporativa***

Assédio moral  
Compromissos éticos  
Diálogo e engajamento com as partes interessadas  
Enraizamento na cultura organizacional  
Relações com a concorrência

#### ***Comunicação***

Campanhas de mobilização  
Marketing relacionado a causas  
Política de comunicação socialmente responsável  
Balanço Social  
Relatórios de Sustentabilidade - modelo GRI (Global Reporting Initiative)

### ***Público Interno***

Comportamento frente a demissões  
Compromisso com o desenvolvimento profissional e a empregabilidade  
Cuidado com a saúde, segurança e condições de trabalho  
Gestão participativa  
Relações com os sindicatos  
Valorização da diversidade

### ***Meio Ambiente***

Compensação da natureza pelos impactos ambientais e uso de recursos  
Destinação pós-consumo de produtos e embalagens  
Educação ambiental  
Minimização de entradas e saídas do processo produtivo  
Reciclagem  
Responsabilidade sobre o ciclo de vida dos produtos e serviços  
Créditos de carbono

### ***Fornecedores***

Apoio ao desenvolvimento de fornecedores  
Comércio justo  
Critérios de seleção de fornecedores  
Relações com trabalhadores terceirizados

### ***Consumidores e Clientes***

Conhecimento dos danos potenciais dos produtos e serviços  
Excelência no atendimento  
Incentivo ao consumo consciente

### ***Comunidade***

Avaliação do impacto da atividade produtiva na comunidade  
Estratégias de atuação na área social  
Estratégias de participação no desenvolvimento local  
Iniciativas para a redução das desigualdades sociais  
Investimento social privado  
Parcerias com organizações do terceiro setor  
Voluntariado

### ***Governo e Sociedade***

Contribuição para campanhas políticas  
Liderança e influência social  
Parcerias para a sustentabilidade de comunidades e municípios  
Participação em projetos governamentais  
Práticas anticorrupção e antipropina

### **Fontes de Pesquisa**

#### *Centro de Apoio à Pesquisa*

Oferece sugestões de artigos, links, bibliografia e outras fontes de consulta sobre diversos temas relacionados à responsabilidade social empresarial e ao desenvolvimento sustentável. Para acessá-lo, entre em [www.uniethos.org.br/universitario](http://www.uniethos.org.br/universitario).

#### *E-mail*

Outras informações e esclarecimento de dúvidas podem ser solicitados pelo e-mail [universitario@uniethos.org.br](mailto:universitario@uniethos.org.br)



## 4 - ESPECIFICAÇÕES PARA OS TRABALHOS

### 4.1 - Categoria Professores

#### a) Subcategoria Planos de Ensino

##### Formatação

Somente serão aceitos planos de ensino apresentados em arquivo eletrônico de acordo com as seguintes especificações, impressos e enviados de acordo com o item “Inscrições”, descrito a seguir neste regulamento:

- Extensão do arquivo: “.doc”;
- Formato de página: A4;
- Corpo (tamanho da letra): 12;
- Espaço entre linhas: simples;
- Número mínimo de páginas: 5;
- Número máximo de páginas: 15;
- Fonte: arial ou times new roman;
- Margem sugerida: 3 cm à esquerda e na parte superior, e de 2 cm à direita e na parte inferior.

##### Estrutura

Os planos deverão possuir os seguintes tópicos:

- Título da disciplina;
- Carga horária;
- Objetivos gerais e específicos;
- Ementa;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Critérios de avaliação;
- Conteúdo programático;
- Planejamento das aulas;
- Bibliografia;
- Anexos (opcional).

#### b) Subcategoria Artigos de Pesquisa

##### Formatação

Somente serão aceitos trabalhos apresentados em arquivo eletrônico de acordo com as especificações seguintes, impressos e enviados de acordo com o item “Inscrições”, descrito a seguir neste regulamento:

- Extensão do arquivo: “.doc”;
- Formato de página: A4;
- Corpo (tamanho da letra): 12;
- Espaço entre linhas: simples;
- Número mínimo de páginas: 10;
- Número máximo de páginas: 15;
- Fonte: arial ou times new roman;
- Margem sugerida: 3 cm à esquerda e na parte superior, e de 2 cm à direita e na parte inferior.

A Comissão Organizadora do Prêmio Ethos-Valor sugere que os trabalhos estejam dentro das normas estipuladas pela ABNT (Associação Brasileira para Normas Técnicas) para trabalhos acadêmicos, no que se refere a referências bibliográficas e citações, ainda que este não seja um critério de eliminação.

### Estrutura

Os trabalhos deverão possuir os seguintes tópicos:

- Título;
- Resumo;
- Índice com páginas numeradas;
- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Conclusão;
- Bibliografia;
- Anexos (opcional).

### **c) Subcategoria Projetos de Extensão**

#### Formatação

Somente serão aceitos trabalhos apresentados em arquivo eletrônico de acordo com as especificações seguintes, impressos e enviados de acordo com o item “Inscrições”, descrito a seguir neste regulamento:

- Extensão do arquivo: “.doc”;
- Formato de página: A4;
- Corpo (tamanho da letra): 12;
- Espaço entre linhas: simples;
- Número mínimo de páginas: 10;
- Número máximo de páginas: 15;
- Fonte: arial ou times new roman;
- Margem sugerida: 3 cm à esquerda e na parte superior, e de 2 cm à direita e na parte inferior.

#### Estrutura

Os trabalhos poderão possuir os seguintes tópicos:

- Título;
- Resumo;
- Índice com páginas numeradas;
- Introdução;
- Desenvolvimento, incluindo definição clara dos objetivos, indicadores de avaliação e resultados obtidos;
- Conclusão;
- Bibliografia;
- Anexos (opcional).

Obs: os projetos poderão conter fotos ou outros materiais ilustrativos, desde que se enquadrem nas especificações acima.

**Recomendação: para evitar o desperdício, a Comissão Organizadora do Prêmio sugere que os trabalhos sejam impressos na modalidade frente e verso.**

## 4.2 - Categoria Estudantes

### Subcategorias Graduação e Cursos Seqüenciais, e Pós-Graduação

#### Formatação

Somente serão aceitos trabalhos apresentados em arquivo eletrônico de acordo com as especificações seguintes, impressos e enviados de acordo com o item “Inscrições”, descrito a seguir neste regulamento:

- Extensão do arquivo: “.doc”;
- Formato de página: A4;
- Corpo (tamanho da letra): 12;
- Espaço entre linhas: simples;
- Número mínimo de páginas: 10;
- Número máximo de páginas: 30;
- Fonte: arial ou times new roman;
- Margem sugerida: 3 cm à esquerda e na parte superior, e de 2 cm à direita e na parte inferior.

#### Estrutura

Os trabalhos deverão possuir os seguintes tópicos:

- Título;
- Resumo;
- Índice com páginas numeradas;
- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Conclusão;
- Bibliografia;
- Anexos (opcional).

A Comissão Organizadora Prêmio Ethos-Valor sugere que os trabalhos estejam dentro das normas estipuladas pela ABNT (Associação Brasileira para Normas Técnicas) para trabalhos acadêmicos, no que se refere a referências bibliográficas e citações, ainda que este não seja um critério de eliminação.

**Recomendação: para evitar o desperdício, a Comissão Organizadora do Prêmio sugere que os trabalhos sejam impressos na modalidade frente e verso.**

#### **4.2.1 - Orientação**

A orientação dos trabalhos na categoria Estudantes não é obrigatória. No entanto, pode ser realizada por até dois professores.

Professores orientadores não poderão fazer parte da banca de julgamento do prêmio nas mesmas categorias em que os seus trabalhos orientados concorrem.



## 5 - INSCRIÇÕES

### 5.1 - Prazo e Forma

A pré-inscrição dos trabalhos, projetos e planos estará aberta de **11 de fevereiro de 2008 a 17 de março de 2008**, exclusivamente via internet pelo site [www.premioethosvalor.org.br](http://www.premioethosvalor.org.br) mediante o preenchimento de formulário específico.

A confirmação da inscrição se dará pelo envio, até **18 de março**, de três cópias impressas e de um CD-ROM ou disquete contendo o arquivo do trabalho, projeto ou plano anexados a uma cópia impressa do comprovante de pré-inscrição enviado por e-mail no ato da pré-inscrição.

O envio deverá ser feito obrigatoriamente via Sedex, similar (DHL, UPS ou Fedex) ou carta registrada. O carimbo postal (ou a data da prova de remessa) servirá como comprovação da data do envio.

Os dados para postagem são:

#### **Comissão Organizadora do Prêmio Ethos-Valor, 8ª Edição**

Rua Itambé, 341 - casa 16 - Higienópolis  
CEP: 01239-001 São Paulo - SP

**Nenhum projeto inscrito poderá ser entregue diretamente em mãos.**

Não serão aceitos na avaliação materiais que não sejam as cópias impressas ou o arquivo do projeto, como fitas VHS, maquetes e outros objetos.

### 5.2 – Identificação

Não poderá constar em qualquer material submetido à Comissão Julgadora qualquer tipo de marca ou indício que permita a identificação do autor, sob pena de desclassificação. Assim, em nenhuma hipótese devem ser mencionados nos materiais os nomes do autor, da Instituição de Ensino Superior - IES, do professor orientador ou de qualquer representante da IES. A identificação dos materiais submetidos à Comissão Julgadora e sua associação com o autor se darão única e exclusivamente por meio de formulário de inscrição disponível no site do Prêmio Ethos-Valor durante o período de inscrições.

Válido para todas as categorias e subcategorias do concurso.

### 5.3 - Limite de Inscrições

Não há limite para inscrições por autor.

Os estudantes podem concorrer com mais de uma inscrição, individualmente ou em grupo, nas subcategorias para estudantes.

Os professores podem concorrer com mais de uma inscrição, individualmente ou em grupo, em quaisquer das subcategorias para professores.

Também é permitida a inscrição de diferentes trabalhos de um mesmo autor nas categorias Estudantes e Professores, no caso de o autor exercer as duas funções e possuir trabalhos adequados para ambas as categorias.

Havendo mais de uma inscrição ou envio de um mesmo trabalho, será considerada como válida a última versão enviada.

Não há limite de inscrições por instituição ou por professor orientador.



## **6 - JULGAMENTO**

### **6.1 - Critérios de Avaliação**

Serão considerados pela Comissão Julgadora\*\* para todos os trabalhos, planos e projetos, os seguintes critérios:

- Adequação ao tema do concurso: responsabilidade social empresarial e/ou desenvolvimento sustentável aplicado às empresas;
- Compreensão do conceito de responsabilidade social empresarial, desenvolvimento sustentável e demais conceitos empregados;
- Abordagem de temas da atualidade;
- Originalidade na apresentação dos temas escolhidos;
- Capacidade de análise crítica, reflexão e posicionamento;
- Clareza, encadeamento de idéias e coesão do texto;
- Diversidade e qualidade das fontes de consulta;
- Conclusão propositiva;
- Inovação da proposta do trabalho.

Para os planos de ensino serão avaliados também os seguintes critérios:

- Coesão entre o conteúdo regular da disciplina e a proposta temática da responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável;
- Diferenciais metodológicos na transmissão dos conhecimentos de responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável.

Para os projetos de extensão serão avaliados também os seguintes critérios:

- Impactos do projeto;
- Potencial de disseminação do projeto;
- Potencial de disseminação dos conceitos de responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável.

\*\* Comissão Julgadora é formada por Comissão de Triagem, a Comissão de Pareceristas, Comissão Técnica e Comissão de Premiação.

### **6.2 - Fases do Julgamento**

#### **6.2.1 - Categoria Professores**

O processo de julgamento será realizado em duas fases:

##### **1ª) Comissão de Triagem**

Nesta fase, os artigos, projetos e planos de ensino que não apresentarem conformidade com as determinações deste regulamento serão eliminados. A Comissão de Triagem será composta por colaboradores do Instituto Ethos e do UniEthos.

## **2ª) Comissão de Pareceristas**

Será formada por profissionais de reconhecida atuação nos temas da responsabilidade social empresarial e do desenvolvimento sustentável. Cada trabalho será submetido a pelo menos três julgadores. Serão classificados como finalistas os trabalhos que obtiverem as três melhores médias de pontuação em cada subcategoria, e como vencedor o que obtiver a maior média em cada subcategoria.

## **6.2.2 - Categoria Estudantes**

O processo de julgamento será realizado em três fases:

### **1ª) Comissão de Triagem**

Nesta fase, os artigos, projetos e planos de ensino que não apresentarem conformidade com as determinações deste regulamento serão eliminados. A Comissão de Triagem será composta por colaboradores do Instituto Ethos e do UniEthos.

### **2ª) Comissão Técnica**

Será formada por profissionais dos meios acadêmico, empresarial e de entidades não governamentais, de reconhecida atuação nos temas da responsabilidade social empresarial e do desenvolvimento sustentável. Cada trabalho será submetido a pelo menos três julgadores. Serão classificados como finalistas os trabalhos que obtiverem as três melhores médias de pontuação em cada subcategoria.

### **3ª) Comissão de Premiação**

Composta por autoridades do meio empresarial, será responsável pela definição, em consenso, do vencedor de cada subcategoria.



## 7 - PREMIAÇÃO

### 7.1 – Categoria Professores

#### 7.1.1 – Finalistas

Os autores dos três melhores planos de ensino, três melhores artigos de pesquisa e três melhores projetos de extensão serão contemplados da seguinte forma:

- Inscrição gratuita para a Conferência Internacional de Empresas e Responsabilidade Social, do Instituto Ethos;
- Publicação de seu plano de ensino, artigo de pesquisa e projeto de extensão no site do UniEthos;
- Menção Honrosa do Prêmio Ethos-Valor;
- Conjunto de publicações do Instituto Ethos.

#### 7.1.2 – Vencedores

Além da premiação como finalista na categoria Professores, os autores do melhor plano de ensino, do melhor artigo de pesquisa e do melhor projeto de extensão serão premiados com:

- Assinatura do jornal *Valor Econômico*;
- Troféu Prêmio Ethos-Valor.

**Obs:** Caso os premiados não possam usufruir dos prêmios oferecidos, não terão direito a qualquer outro a título de substituição ou compensação.

Importante: em caso de grupos finalistas / vencedores, as despesas de passagem, traslado, alimentação, passagem para vinda para a premiação, bem como a inscrição na Conferência Internacional do Instituto Ethos, serão garantidas para apenas um representante a ser indicado pelo grupo.

### 7.2 - Categoria Estudantes

#### 7.2.1 - Finalistas

Os autores dos três melhores trabalhos na subcategoria Graduação e Cursos Seqüenciais e os três melhores trabalhos na subcategoria Pós-Graduação serão contemplados da seguinte forma:

- Menção Honrosa do Prêmio Ethos-Valor;
- Convite para o Curso de Formação de Multiplicadores da RSE;
- Conjunto de publicações do Instituto Ethos;
- Publicação do trabalho no site do UniEthos.

**Obs.:** Os finalistas formandos deverão apresentar atestado de conclusão de curso no prazo de trinta dias corridos contados da notificação do resultado. Os finalistas que ainda não tiverem concluído o curso deverão apresentar documento que comprove a regularidade de sua matrícula.

### 7.2.2 - Vencedores

Será definido um trabalho vencedor na subcategoria Graduação/Cursos Seqüenciais e outro na subcategoria Pós-Graduação. Além dos prêmios recebidos como finalista, o melhor trabalho nas subcategorias Graduação/Cursos Seqüenciais e Pós-Graduação será contemplado com:

- Inscrição gratuita para a Conferência Internacional de Empresas e Responsabilidade Social, do Instituto Ethos;
- Assinatura do jornal *Valor Econômico*;
- Troféu Prêmio Ethos-Valor;
- Publicação do trabalho em livro comercial.

**Obs:** Caso os premiados não possam usufruir dos prêmios oferecidos, não terão direito a qualquer outro a título de substituição ou compensação.

Importante: em caso de grupos finalistas / vencedores, as despesas de passagem, traslado, alimentação, passagem para vinda para a premiação, bem como a inscrição na Conferência Internacional do Instituto Ethos, serão garantidas para apenas um representante a ser indicado pelo grupo.

### 7.3 - Professores Orientadores

O Prêmio Ethos-Valor contemplará os professores orientadores da seguinte forma:

- Menção Honrosa do Prêmio Ethos-Valor;
- Conjunto de publicações do Instituto Ethos.

Ainda, o orientador com maior número de trabalhos inscritos será contemplado com Menção Honrosa do Prêmio Ethos-Valor e um conjunto de publicações do Instituto Ethos.

### 7.4 - Instituições de Ensino Superior participantes

O Prêmio Ethos-Valor contemplará as Instituições de Ensino Superior (IES) responsáveis pelos trabalhos finalistas da seguinte forma:

- Menção Honrosa do Prêmio Ethos-Valor.

Ainda, a IES que apresentar o maior número de trabalhos, planos e projetos inscritos receberá Menção Honrosa do Prêmio Ethos-Valor e uma assinatura anual do jornal Valor Econômico.



## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem, os candidatos ao Prêmio Ethos-Valor concordam tacitamente com a utilização, sem ônus, de seu nome, imagem e trabalho, projeto ou plano de ensino para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, em língua portuguesa ou traduzido para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora do Prêmio Ethos-Valor.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos trabalhos inscritos, bem como de desrespeito a este Regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e podem resultar na desclassificação dos mesmos.

As despesas referentes à elaboração e ao envio do trabalho e quaisquer outras necessárias para a participação no concurso correrão por conta dos próprios inscritos.

As decisões das bancas de triagem, julgamento, pareceristas e consenso em relação à premiação, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação às etapas do Prêmio Ethos-Valor, 8ª Edição - além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este Regulamento - serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação de tais decisões, bem como dos seus resultados.

### **Comissão Organizadora do Prêmio Ethos-Valor, 8ª Edição**

#### **Recepção Prêmio Ethos-Valor**

Rua Itambé, 341 - casa 16  
Higienópolis  
CEP: 01239-001 São Paulo-SP

#### **Informações e contato exclusivo**

**[www.premioethosvalor.org.br](http://www.premioethosvalor.org.br)**

[premio@uniethos.org.br](mailto:premio@uniethos.org.br)



Realização:



Patrocinadores:



Apoio:

